

DECRETO Nº. 25.863, DE 22/04/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO DISPOSTO NO ART. 40, §1º, INCISO I, DA CF/88, ART.6º-A DA EMC 41/2003, C/C COM A EMC Nº 70 DE 29/03/2012, ART.8º, INCISO I, ALÍNEA “A”, ART. 9º, INCISO I, DA LEI Nº 3.297, DE 09/04/2010, ALTERADA PELA LEI Nº 3.338, DE 25/08/2010 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à Servidora LITARLENE PRETTI BERTOLDO, Matrícula nº 1034, que exerce o cargo de Agente Administrativo II Nível V, Padrão “E”, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos PROPORCIONAIS ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, conforme Processo 2013.03.00030P.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora acima mencionada conta com 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 01/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal